



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 1239/2025**

**Itapevi, 18 de Dezembro de 2025.**

**Vereador: Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Referente : PMI 099427/2025 e Indicação Nº 4587/2025

Assunto : Implantação de saneamento básico (água e esgoto). Rua Venezuela, Travessa da Estrada Cruz de Pedra, Bairro Jardim São Marcos.

**Prezado (a) Vereador (a),**

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria e ao Nobre Vereador que o serviço solicitado em Requerimento é de competência da concessionária SABESP. Sendo assim, encaminhamos um ofício à referida empresa, a fim de que seja verificada a possibilidade de atendimento na mencionada via.

Agradecemos a colaboração de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"1239 Ver. Pedro mau mau - PMI 099427-2025 -  
Indicação Nº 4587-2025 -"

Código para verificação: **SL6ZE641**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 18/12/2025 às 15:02:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099427/2025** e o código **SL6ZE641** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de janeiro de 2026.

**Ofício S.G. nº 588/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 4587/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 588 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **JBOQJMLV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/01/2026 às 14:59:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099427/2025** e o código **JBOQJMLV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.